

Ata da 28° (VIGÉSIMA OITAVA) Sessão Ordinária aos dias 26 de agosto de 2025, da Legislatura de 2025/2028, às 10:00 (dez) horas no Plenário da Sede do Poder Legislativo de Milagres, Estado do Ceará, **com a presença de 10 (dez) vereadores, o vereador Aryldo Rodrigues não se fez presente.** Constatada a existência de quórum, pelo Senhor Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. O vereador Jader Machado pediu dispensa da leitura, como os demais vereadores concordaram, a leitura foi dispensada e a ata aprovada. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que prosseguisse com a leitura da **Matéria de Expediente.** O Primeiro Secretário iniciou a leitura pelo PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GERALDO NETTO, QUE "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MILAGRENSE À SENHORA HELIANE MARIA DO NASCIMENTO FÉLIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi lido o Relatório e Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI N° 026/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA E INSTITUI TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES"; Relatório e Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento PROJETO DE LEI N° 027/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.002 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATRIBUIR À CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA ARRECADAÇÃO DA CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", os quais foram aprovados por unanimidade pelas comissões. Foi lido o Relatório e Parecer Conjunto das Comissões: Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Cultura e Assistência Social ao PROJETO DE LEI N° 028/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.546/2024 QUE

Marta

Fco Pereira Leal

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MILAGRES NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), REFERENTE AO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI), NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual foi aprovado por unanimidade pelas comissões. Foi lido o Relatório e Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MILAGRENSE AO SENHOR LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", o qual foi aprovado por unanimidade pela comissão. A vereadora Herica Amanda pediu fala pela ordem e solicitou cópia dos pareceres dos projetos do Executivo, destacando dúvida quanto ao Anexo III citado no Projeto de Lei n° 028/2025, ausente no material recebido, e pediu esclarecimentos sobre a questão do quórum de aprovação dos projetos a serem votados. Requereu ainda o envio imediato das cópias para conferência. O Presidente constatou que pelo Parágrafo Único do Art. 108 do Regimento Interno da Câmara, a presente sessão teria um intervalo de 15 minutos. Após o intervalo, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI N° 026/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA E INSTITUI TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES". Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda iniciou sua fala saudando o presidente da Casa, os demais vereadores e vereadoras, os servidores e o público que acompanha a sessão pelas plataformas digitais. Em seguida, manifestou preocupação quanto ao projeto em pauta, ressaltando que este está instituindo taxas. Declarou não identificar aspectos positivos na proposição e solicitou que os colegas apresentem o lado favorável, a fim de que possa reconsiderar seu

*Marta*

*Fc. Bruno Costa*

posicionamento, uma vez que sua análise preliminar indicava contrariedade, mas permanece aberta ao diálogo. Com a palavra, o vereador Neto Napoleão cumprimentou os colegas e declarou concordar com a posição anteriormente apresentada pela vereadora Amanda. Ressaltou que também não identifica benefícios no projeto, observando apenas a criação de novas taxações no município, incidindo tanto sobre grandes quanto sobre pequenas empresas. Destacou a preocupação de que tais medidas possam representar maiores dificuldades para os empresários locais, que já arcam com diversas obrigações como água e energia. Solicitou, por fim, explicações que possam evidenciar eventuais benefícios da proposta, de modo a possibilitar uma nova avaliação do tema. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda solicitou esclarecimentos às comissões acerca da análise do Projeto de Lei em relação à Resolução COEMA nº 07/2019, a qual dispõe sobre aspectos da legislação ambiental no Estado do Ceará e guarda correlação direta com a matéria em exame. Ressaltou que tal resolução trata especificamente de requisitos de licenciamento no âmbito municipal e destacou a importância de que, enquanto presidente de comissão, sejam consideradas todas as normativas pertinentes, inclusive as de caráter estadual. Com a palavra, o vereador Neto Napoleão questionou o Projeto de Lei do Executivo por criar novas taxas, cobrando análise da Resolução COEMA nº 07/2019 e alertando para os impactos sobre pequenos empresários, que terão de pagar licença para destinar resíduos, sob risco de multa e prejuízos caso a percam. Solicitaram esclarecimentos sobre os reais benefícios da proposta e se os empresários conhecem suas consequências. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo destacou a necessidade de cobrança de taxas para destinação de resíduos sólidos, especialmente de construções, citando recomendação do Ministério Público. Ressaltou que, sem essa taxa, empresários descartam entulhos irregularmente,

multa

Fco Parua Landa

sobrecarregando o município, e que a cobrança garante a coleta adequada por contêineres ou empresas contratadas. Com palavra, a vereadora Hérica Amanda solicitou que a recomendação do Ministério Público mencionada seja disponibilizada para análise, a fim de verificar seu conteúdo e fundamentação. O vereador Ailton Crisóstomo prosseguiu esclareceu que a cobrança de taxa pelo município não se baseia apenas em recomendações do Ministério Público, mas em lei vigente, que legitima a instituição do tributo. Esclareceu que a recomendação é apenas uma possibilidade de aplicação, enquanto a obrigatoriedade decorre da legislação. Ressaltou que a proposta do projeto visa regularizar uma situação que estava pendente e em conformidade com a lei, exemplificando que outros municípios já adotam a cobrança de forma legal. Por fim, se comprometeu a disponibilizar a recomendação para análise, destacando a distinção entre legalidade e moralidade na aplicação do tributo. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda questionou se, em casos de construção, o proprietário terá a obrigação de pagar para a remoção de entulho, mesmo considerando que o município já arrecada valores significativos destinados à prestação desse serviço. Reconheceu que a Câmara tem competência para deliberar sobre a cobrança, mas deixou claro que não concorda com a medida, mantendo sua posição contrária ao projeto. Com a palavra, o vereador Teté Moraes informou que, após pesquisa, constatou que a Lei nº 14.026/2020, conhecida como Novo Marco do Saneamento Básico, sancionada em 15 de julho de 2020, obriga os municípios brasileiros a cobrarem pela coleta de resíduos sólidos. Ressaltou que a cobrança pode ocorrer na forma de taxas ou tarifas, sendo, portanto, uma exigência legal. O vereador Teté Moraes destacou que o Projeto de Lei Nº 026/2025 institui três taxas: taxa de anuência, taxa de poder de polícia e taxa de destinação de resíduos sólidos. Esclareceu que, no caso de construções, a

*Marta*

*Fco Pereira Leal*

responsabilidade pela coleta de resíduos é do construtor, e a taxa municipal é significativamente mais econômica do que a contratação de serviço particular. Utilizou exemplos de valores para demonstrar que o custo da taxa (50 unidades fiscais, sendo cada unidade de R\$ 3,15) é inferior ao valor de contratar a remoção privada dos resíduos. Ressaltou, ainda, que outros municípios já adotam prática semelhante com contêineres para descarte adequado de resíduos de construção. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda argumentou que as taxas previstas no projeto não se restringem às construções, mas podem se aplicar a diversas situações, como derrubada de árvores ou perfuração de poços. Destacou que, além das taxas federais e estaduais já existentes, a cobrança municipal representaria um encargo adicional para a população. Reiterou que, por considerar essas medidas prejudiciais aos cidadãos, votará em defesa da população, posicionando-se contrariamente ao projeto. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo esclareceu que não identificou no projeto referência específica à cobrança de taxas sobre perfuração de poços, sendo que a legislação enviada à vereadora trata da obrigatoriedade de taxa apenas em relação a questões ambientais. Explicou que, com a aprovação do projeto, o município poderá licenciar determinadas atividades que hoje são de responsabilidade estadual, o que pode substituir ou complementar a cobrança estadual. Ressaltou que a medida está alinhada ao Novo Marco do Saneamento e às políticas de adequação ambiental, como a eliminação de lixões, e que o município de Milagres, atualmente participante de consórcio, está regularizando ações de coleta e destinação de resíduos que deveriam ter sido implementadas há anos. Com a palavra, a vereadora Amanda questionou o vereador sobre a aplicação do Marco Regulatório do Saneamento, destacando que, embora a lei federal torne obrigatória a cobrança de taxa de lixo, nem tudo que é legal

marke

Pe. Pereira Lacerda

é moral. Citou como exemplo Fortaleza, onde, em janeiro de 2025, a Câmara municipal extinguiu a taxa de lixo, apesar da obrigatoriedade legal. Ressaltou que, ao contrário dessa decisão, o projeto em análise em Milagres cria uma nova taxa, e afirmou que considera a medida prejudicial para o município. Com a palavra, o vereador Neto Napoleão destacou que o país enfrenta uma forte inflação e afirmou que o projeto representa a transferência de responsabilidades da prefeitura para a população, por meio da criação de mais uma taxa. Ressaltou que a medida não incentiva os pequenos empresários, uma vez que a cobrança atingirá tanto os grandes empreendimentos, quanto os pequenos comerciantes. Enfatizou a importância de deixar claro à população o impacto do que está sendo votado na Câmara. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda declarou que votará contra o projeto por entender que ele cria uma nova taxa que onera a população. Destacou que, embora seja legal, não cumpre os critérios da Resolução nº 07/2019 da COEMA, como a exigência de um Conselho Municipal de Meio Ambiente atuante e servidores concursados. Argumentou que a falta dessa estrutura compromete a legitimidade da proposta e citou exemplos de municípios vizinhos em que medidas semelhantes foram barradas. Com a palavra, o vereador Neto Napoleão criticou a atuação do município, afirmando que, há quase 12 anos, a Câmara se limita a mudar nomes de ruas e prédios, sem apresentar avanços significativos. Questionou a ausência de uma audiência pública para discutir a taxa proposta, destacando que o prefeito divulga amplamente eventos e ações positivas em suas redes sociais, mas omite assuntos que prejudicam a população, como a criação de novas taxas. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda solicitou o adiamento do projeto, fundamentando-se no artigo 186 do Regimento Interno, que permite o requerimento de adiamento da discussão ou votação de proposições, mediante deliberação do plenário.

Marta

Fco Pereira Lorde

O vereador Neto Napoleão defendeu que seja realizada uma audiência pública para ouvir a população antes da decisão final. A vereadora Hérica Amanda declarou apoio ao pedido, reforçando a importância do debate aberto com a sociedade. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé defendeu o projeto, afirmando que a atualização é necessária para organizar a cidade e garantir mais fiscalização. Destacou que o pagamento de taxas dá ao contribuinte o direito de cobrar melhorias, como a correta destinação de entulhos e resíduos, beneficiando tanto pequenos quanto grandes comerciantes. Destacou que, a medida contribui para a saúde pública, a limpeza urbana e torna o município mais atrativo para novas empresas, sendo positiva para o desenvolvimento local. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda ao responder ao colega que havia defendido o projeto, afirmou respeitar sua opinião, mas levantou questionamentos sobre a falta de diretrizes urbanísticas atualizadas no município. A vereadora, destacou que, se não existem parâmetros claros para avaliar a compatibilidade de empreendimentos com o uso do solo, torna-se difícil compreender de que forma o projeto pode trazer os benefícios apontados, especialmente no que se refere à saúde e à organização urbana. Dessa forma, pediu esclarecimentos sobre como o Executivo pretende tratar dessa questão antes de implementar a medida. Com a palavra, o vereador Chiquinho do São Tomé declarou que já expôs seu posicionamento e que, em sua visão, o projeto deve ir para deliberação. Ressaltou que cada parlamentar deve avaliar conforme seu entendimento, votando favoravelmente ou não de acordo com sua própria convicção. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo esclareceu que as taxações não atingem resíduos domiciliares comuns, mas sim os provenientes de construções ou em grande quantidade descartados em vias públicas. Destacou avanços recentes na área ambiental, lembrando que, em gestões anteriores, o município sofria com

Murta

Fe - Paulo Renato

acúmulo de lixo em locais públicos, como na Praça da Matriz, episódio que gerou até a "história da vaca gari". Ressaltou que hoje a cidade está mais limpa e que a proposta contribuirá para fortalecer as políticas ambientais, reforçando o compromisso da Câmara em continuar cobrando melhorias para o município. Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda ressaltou que, ao contrário do que foi afirmado por outro parlamentar, o projeto atinge sim o pequeno contribuinte. Citou o artigo 2º, que institui a taxa de poder de polícia, abrangendo permissões como a retirada de árvores, e ainda menciona outras atividades previstas no artigo 78 do Código Tributário Nacional. Destacou que essa taxa recairá sobre pessoas físicas, onerando diretamente o bolso da população, e enfatizou que a legislação é clara nesse sentido. Com a palavra, o vereador Ailton Crisóstomo concluiu destacando que a população possui acesso a diversas informações e consegue discernir entre certo e errado, não dependendo apenas de veículos de comunicação tradicionais. Ressaltou que vota conforme seu próprio entendimento e questionou a legalidade de se impedir vereadores de votar projetos que beneficiam a população. Com a palavra, o Presidente Ozório Alves Dantas manifestou-se afirmando que as novas taxações propostas têm como objetivo organizar o município e punir aqueles que agem de forma negligente ou desordenada, causando degradação ambiental e poluição. Esclareceu que tais taxas não atingem a população de forma geral, mas sim indivíduos ou empresas que descumprem normas e licenças para uso de terrenos públicos ou manejo de materiais. Ressaltou que a medida visa promover a responsabilidade ambiental, coibir a bagunça urbana e garantir o cumprimento das regras estabelecidas pelos órgãos competentes. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que Procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis)

Murta

Fco Pereira Gomes

vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do PROJETO DE LEI Nº 026/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA E INSTITUI TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES", cujo quórum de votação é de maioria absoluta de acordo com o artigo 200, inciso primeiro do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 07 (sete) votos a favor, 2 contra, nenhum abstenção e 1 (uma) falta o Presidente declarou **aprovado** o PROJETO DE LEI Nº 026/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "CRIA E INSTITUI TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE PODER DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES". Com a palavra, a assessora jurídica da casa, Dra. Glória, informou que, devido à previsão de discussões mais longas e acaloradas em torno de três projetos e possivelmente outros dois, foi sugerido ao presidente que a sessão fosse suspensa por uma hora para almoço. A proposta será submetida ao plenário, e os vereadores que concordarem deverão votar "sim", com retorno marcado após o intervalo. Como todos os vereadores concordaram, a sessão foi suspensa por uma hora. Logo após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE LEI Nº 027/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.002 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATRIBUIR À CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA ARRECADAÇÃO DA CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, o vereador Teté Moraes explicou que o Projeto de Lei nº 027/2025 altera a Lei Municipal nº 1002, de 31 de dezembro de 2022, referente ao contrato do município com a Enel. Atualmente, o município paga uma taxa de R\$ 10.000 à Enel. Com a aprovação do projeto, a prefeitura deixará de pagar essa taxa, que passará a ser de responsabilidade da própria Enel. O parlamentar informou que seu voto será favorável à proposta. Com a palavra, a

Marta

Fco Pereira

vereadora Hérica Amanda apoiou o Projeto de Lei nº 027/2025, destacando que ele moderniza a arrecadação da taxa de iluminação pública sem criar novos tributos para a população. Ressaltou que a Enel terá responsabilidade legal de repassar os valores ao município dentro do prazo, mas alertou que a ausência de uma conta específica para depósito pode reduzir a transparência. Apesar disso, manteve voto favorável. A vereadora Hérica Amanda enfatizou que o projeto não cria tributo, taxa ou contribuição adicional para a população, mantendo a cobrança via conta de energia como desde 2002. Ressaltou que a principal mudança é atribuir responsabilidade legal à concessionária Enel pelo repasse, o que considera positivo do ponto de vista jurídico e político. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que Procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do PROJETO DE LEI Nº 027/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.002 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATRIBUIR À CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA ARRECADAÇÃO DA CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". cujo quórum de votação é de maioria absoluta de acordo com o artigo 200, inciso primeiro do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhum abstenção e 1 (uma) falta o Presidente declarou **aprovado** o PROJETO DE LEI Nº 027/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.002 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATRIBUIR À CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA PELA ARRECADAÇÃO DA CIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente declarou aberta a fase de

*murte*

*Fco Bruno Lacerda*

discussão do PROJETO DE LEI N° 028/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.546/2024 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MILAGRES NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), REFERENTE AO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI), NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, a vereadora Hérica Amanda elogiou o mérito do projeto de lei, que prevê incentivos à saúde pública, especialmente para coordenadores de saúde bucal, em conformidade com a portaria federal do Ministério da Saúde. Contudo, chamou atenção para falhas na tramitação, destacando que o projeto chegou sem o anexo III mencionado no projeto, que trata do impacto financeiro conforme o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ressaltou a importância de maior rigor por parte das comissões de Justiça, Redação e Finanças e Orçamento, sem que isso comprometa sua decisão de votar favoravelmente ao projeto. A vereadora Hérica Amanda destacou que, neste projeto de 2025, não existe o anexo III; há apenas os anexos I e II, que tratam da distribuição de recursos e valores do Ministério da Saúde, e não cumprem integralmente a Lei de Responsabilidade Fiscal como ocorreu em 2024. Ressaltou que essa falha não alterará seu voto favorável, mas chamou atenção para que situações semelhantes não se repitam. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que Procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a fase de votação do PROJETO DE LEI N° 028/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.546/2024 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MILAGRES NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO

*Marta*

*Feo Pereira Leites*

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), REFERENTE AO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI), NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". cujo quórum de votação é de maioria simples de acordo com o artigo 199, parágrafo primeiro do Regimento de Interno. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhum abstenção e 1 (uma) falta o Presidente declarou **aprovado** o PROJETO DE LEI N° 028/2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.546/2024 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MILAGRES NOVA METODOLOGIA DE COFINANCIAMENTO FEDERAL DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), REFERENTE AO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI), NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS N° 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Presidente declarou aberta a fase de discussão do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MILAGRENSE AO SENHOR LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com a palavra, a vereadora Aparecida Michelyane destacou a importância de conceder o título de Cidadão Milagrense ao coronel Rodrigues, ressaltando sua dedicação, disciplina, coragem e espírito de serviço à Polícia Militar e à sociedade. Enfatizou sua amizade pessoal com o homenageado, mencionou que ele já recebeu 12 títulos na região do Cariri e pediu o apoio dos colegas vereadores para reconhecer oficialmente sua contribuição à comunidade. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que Procedesse a Chamada Regimental para verificação de quórum. Constatada a existência de quórum, no mínimo 6 (seis) vereadores, o Presidente declarou aberta a

Marta

Fca Pereira Leal

fase de votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MILAGRENSE AO SENHOR LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", cujo quórum de votação é de maioria simples de acordo com o artigo 199, parágrafo primeiro do Regimento de Interno. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a Chamada Regimental para a votação. Com 09 (nove) votos a favor, nenhum contra, nenhum abstenção e 1 (uma) falta o Presidente declarou **aprovado** o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA APARECIDA MICHELYANE, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MILAGRENSE AO SENHOR LUCIVANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **Proseguiu-se para as Explicações Pessoais.** O Presidente franqueou a palavra aos vereadores inscritos. Iniciando pelo vereador Chiquinho do São Tomé cumprimentou os colegas, a imprensa e a população e destacou sua participação no acompanhamento das obras municipais, incluindo melhorias na sede e na zona rural, como a quadra esportiva em Santa Catarina e a reforma do hospital. Solicitou à Secretaria da Casa Legislativa que enviasse ofício ao Demutran e ao governo municipal para instalar lombadas nas ruas Margarida Barbosa e Luís Sérgio Coelho, visando reduzir a velocidade e aumentar a segurança no trânsito. Por fim, agradeceu pelo início dos paliativos nas estradas da Gameleira e pediu que as intervenções se estendam a outros ramais, garantindo melhor infraestrutura para as comunidades. Com a palavra, a vereadora Aparecida Michelyane cumprimentou o prefeito Derson e elogiou seu trabalho no município. Destacou a iniciativa de realizar uma audiência pública com os mototaxistas para proporcionar melhores condições de trabalho e mais dignidade, mencionando que a primeira reunião sobre a organização dos pontos de moto taxi já ocorreu e que outras ainda serão realizadas para garantir diálogo e melhorias no atendimento à população. Com a

multa

Fco Pereira

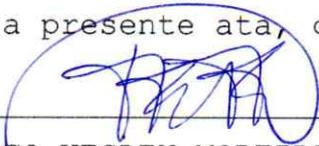
palavra, a vereadora Hérica Amanda iniciou sua fala solicitando ao poder executivo a disponibilização de transporte público no período matutino para estudantes universitários, destacando a necessidade de igualdade de oportunidades, uma vez que atualmente o serviço só funciona à tarde e à noite, dificultando o deslocamento e gerando custos adicionais para os estudantes. Em seguida, pediu ao Demutran a organização de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, incluindo adesivagem e adaptação dos espaços públicos, em conformidade com a legislação federal e considerando a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência. Por fim, reiterou um pedido para a pavimentação de um trecho de estrada no Barreiro Grande, atendendo à demanda de parte da comunidade. Com a palavra, a vereadora Marta Coelho destacou sua participação em reuniões sobre recursos hídricos, reforçando pedidos de perfuração de poços em várias localidades e a revitalização do Riacho dos Porcos e da barragem do Rosário. Além disso, solicitou a recuperação de estradas vicinais e a restauração da quadra poliesportiva da comunidade do Oitis, visando atender demandas da população. Com a palavra, o vereador Teté Moraes parabenizou o prefeito Derson pelo trabalho realizado e destacou a próxima reforma do Hospital Nossa Senhora dos Milagres, com investimento de R\$ 3,3 (três milhões e trezentos mil) de reais, ressaltando os benefícios para a saúde e desenvolvimento da cidade. Também mencionou visitas a obras escolares e cursos de apicultura nas comunidades do Oitis e Catolé, valorizando as iniciativas de capacitação e o crescimento de Milagres. Com a palavra, o Presidente Ozório Dantas destacou sua participação na visita às obras e escolas do município, elogiando a infraestrutura e o conforto oferecido aos estudantes, beneficiando principalmente famílias de baixa renda. Mencionou a instalação de academias ao ar livre para incentivar atividades físicas. Também

Marta

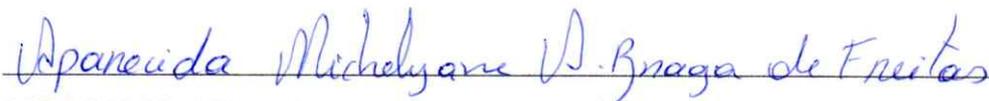
Teté Moraes

abordou a continuidade dos serviços de manutenção das estradas e a reforma da quadra poliesportiva do Oitis, sugerindo a inclusão de banheiros e vestiários para melhorar a utilização do espaço pela comunidade. Com a palavra o vereador Jader Machado destacou a importância do convênio de R\$ 3,3 milhões do governo do Estado para a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Milagres, comparando com um investimento similar em Mauriti que já trouxe grandes benefícios, como a realização de cirurgias no próprio município. Ressaltou a necessidade de acompanhar de perto a execução do projeto para garantir que os recursos sejam aplicados corretamente e a obra realizada adequadamente. Além disso, mencionou a construção de quadras poliesportivas em várias localidades, como nas comunidades da Taboca e Padre Cicero, que proporcionarão espaços modernos para atividades esportivas e beneficiarão a população local.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão ordinária e anunciou aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para que compareçam à próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 02 de setembro de 2025, às 10:00h, na Câmara Municipal de Milagres. E para constar, eu, Francisco Wesley Moreira de Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que compõe-se de quinze páginas.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO PEREIRA LEANDRO

  
\_\_\_\_\_  
APARECIDA MICHELYANE A. B. DE FREITAS

\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO ARYLDO DE SOUZA RODRIGUES



Jader dos Santos Machado

JADER DOS SANTOS MACHADO

José Ailton Crisóstomo Pereira

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

Hérica Amade C. Moura

HÉRICA AMANDA CAVALCANTE MOURA

Marta Coelho Bezerra Dantas

MARTA COELHO BEZERRA DANTAS

Francisco Pereira da Silva Neto

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Geraldo de F. A. Netto

GERALDO DE FIGUEIREDO ANDRADE NETTO

Ozório Alves Dantas

OZÓRIO ALVES DANTAS